ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA

Pela presente ordem de paralisação, determinamos a contratada, M A C Construtora LTDA inscrito sob **CNPJ Nº: 14.206.183/0001-00**, sediada na rua Coronel João Lourenço Porto, 170, Centro, Campina Grande – PB, a paralisar os serviços de Execução de pavimento asfáltico (Asfalto Usinado a Quente) (CBUQ), de diversos trechos da zona urbana de municipio de Baraúna – PB, Conforme contrato **Nº 00107/2024,** decorrente da concorrência eletrônica **Nº 0003/2024**, na data de recebimento desta ordem. O prazo de paralisação será por tempo indeterminado, devido a falta de recursos financeiros.
Fica o cronograma de execução prorrogado por igual periodo.

Vistoria em, 19 de fevereiro de 2025

Brasilino Luciano da Silva Neto
Fiscal do contrato

Edilson Moreira de Lima
Sec. mun. de serviços públicos, transportes e estradas

Francisco Moreira de Lima
Departamento de infraestrutura

Mateus Buriti Vasconcelos
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161840107-6

Mateus Buriti Vasconcelos
Engenheiro Fiscal

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita Municipal

Recebido em: 19 / 02 / 25

Representante Contratada: _____